



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2014**

PROCESSO Nº 23117.006568/2014-36  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Quinta – Da Repactuação do Contrato nº 069/2014, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **12.981,36** (doze mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global da 2ª vigência** será acrescido de **R\$ 8.069,67** (oito mil e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para o período de 1º/10/2015 a 15/08/2016, conforme quadro a seguir:


Mês/Ano	Valor
Retroativo (1º/10/2015 a 15/08/2016)	8.069,67
<b>Total</b>	<b>8.069,67</b>

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de outubro de 2015, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 8.069,67** (oito mil e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de **outubro/2015 a agosto/2016** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadros a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2014/15 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2015/16(4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Out/2015	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Nov/2015	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Dez/2015	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Jan/2016	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Fev/2016	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Mar/2016	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Abr/2016	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Mai/2016	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Jun/2016	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Jul/2016	12.212,82	12.212,82	100,00%	12.981,36	12.981,36	(768,54)
Ago/2016 (15 dias)	6.106,41	6.106,41	100,00%	6.490,68	6.490,68	(384,27)
<b>Total</b>						<b>(8.069,67)</b>


Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
Prof. Valder Steffen Júnior  
Reitor

  
SUPERE SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA-ME  
CNPJ: 07.474.946/0001-39  
Creusa Marlene Batista  
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS

  
Nome: Fernando Raria de Lima  
CPF: 040.903.486-09

  
Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral  
CPF: 100.123.406-50